



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029
www.pirangi.sp.gov.br

PLANO DE TRABALHO - 2.026

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

ABRIGO INSTITUCIONAL

I – Objetivo

Oferecer acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente inabilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

II – PRAZO DE EXECUÇÃO

Fevereiro a outubro de 2.026.

III - METAS

- 15 crianças e adolescentes, sendo:
 - 10 vagas destinadas ao município de Pirangi / SP;
 - 05 vagas destinadas ao município de Vista Alegre do Alto / SP.

IV - LOCALIZAÇÃO

Avenida 7 de setembro, nº 1540 – Centro Pirangi / SP.





MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

V - EXECUÇÃO DO PROGRAMA

As ações e serviços a serem desenvolvidos, estarão focando a reintegração da criança à sua própria família ou seu encaminhamento à família substituta.

- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
 - Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
- Organização de registros individuais, fotografias sobre o desenvolvimento de cada criança e/ ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior;
- Acompanhamento por equipe exclusiva psicossocial do público alvo e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;
- Capacitação e acompanhamento da equipe de servidores do Serviço de Acolhimento em questão;
- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios mensais sobre a situação de cada criança e adolescente, demonstrando as potencialidades, as possibilidades de reintegração familiar, as necessidade de aplicação de novas ações e ou quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, participar e demonstrar ao poder judiciário a necessidade de encaminhamento para adoção.



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029
www.pirangi.sp.gov.br

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
-----	48.666,72	R\$ 48.666,66	R\$ 48.666,66	R\$ 48.666,66	R\$ 48.666,66

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 48.666,66	R\$ 48.666,66	R\$ 48.666,66	R\$ 48.666,66	-	-----
Valor Total					R\$ 438.000,00

Pirangi/SP, 23 de janeiro de 2.026.

Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito Municipal

Maria Luiza Vanzato Carrareto
Diretora Municipal de Assistência Social